



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VIANA

PORTARIA Nº 109, DE 7 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 107, de 30.06.2022, no uso de suas atribuições legais e e considerando o conteúdo do Processo nº 23147.001537/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RUBIA CARLA PEREIRA, matrícula SIAPE 1433498, a partir de 22.08.2022, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para realização de curso de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (EDUCIMAT), Instituto Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA BERTOLLO MACHADO
Diretora-Substituta